

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE
COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

MAUÁ CAPITAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.466.934/0001-30

CÓDIGO ISIN DA SUBCLASSE A DO FUNDO Nº BRMCLOCTF015

CÓDIGO DO ATIVO DA SUBCLASSE A NA B3: 5819424FII

CÓDIGO ISIN DA SUBCLASSE B DO FUNDO Nº: BRMCLOCTF007

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA SUBCLASSE B NA B3: MCLO11

Tipo ANBIMA: Tijolo, Híbrido, Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/0026 em 29 de novembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Ordinário de distribuição, nos termos da
Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, o **MAUÁ CAPITAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 57.466.934/0001-30 ("Fundo"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar (parte), CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59, habilitada para gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório da CVM nº 9.061, de 28 de novembro de 2006 ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, as "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") e instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da carta convite disponibilizada pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** ou por meio da assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Participantes Especiais"**, respectivamente, e Participantes Especiais, quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**") e instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da carta convite disponibilizada pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** ou por meio da assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Participantes Especiais"**, respectivamente, e Participantes Especiais, quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 124.642.858 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e oito) cotas da primeira emissão do Fundo, observado que tal quantidade total corresponde a (i) 80.000.000 (oitenta milhões) cotas da subclasse A ("**Cotas A**", "**Subclasse A**"); e (ii) 44.642.858 (quarenta e quatro milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e oito) cotas da subclasse B ("**Cotas B**", "**Subclasse B**", e, quando em conjunto

com as Cotas A, “Cotas” e “Subclasse”, respectivamente, e “Oferta A”, “Oferta B”, e quando referidos em conjunto, a “Oferta”, respectivamente) ao Preço de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo) de R\$10,00 (dez reais), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”) considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de:

R\$1.246.428.600,00

(um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas da Subclasse A e da Subclasse B, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia de valores mobiliários e escrituração de cotas de fundos de investimento por meio dos Atos Declaratórios nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010, e nº 11.485, de 27 de dezembro de 2010, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, na qualidade de custodiante e escriturador das Cotas (“Escriturador” e “Custodiante”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas A Adquiridas
1	Pessoas físicas	–	–
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	1	80.000.000
4	Entidades de previdência privada	–	–
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
8	Demais instituições financeiras	–	–
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
10	Demais pessoas jurídicas	–	–
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
12	Instituições Participantes da Oferta	–	–
Total		1	80.000.000

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas B Adquiridas
1	Pessoas físicas	117	1.750.100
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	24	41.642.760
4	Entidades de previdência privada	1	1.150.000
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
8	Demais instituições financeiras	–	–
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
10	Demais pessoas jurídicas	1	100.000
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
12	Instituições Participantes da Oferta	–	–
Total		143	44.642.860

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Mauá Capital Logística Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

GESTORA

ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

